



TERMO DE RESPONSABILIDADE

O Requerente e o Autor do Plano de Manejo de Flora/Fauna Silvestre por meio deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, assumem o compromisso de observar a legislação ambiental vigente no âmbito Municipal, Estadual e Federal, em especial ao disposto da Resolução nº 237/97 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Instrução Normativa IBAMA nº 146, de 10 de janeiro de 2007, Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 0208, de 15 de julho de 2015, modificada pela Lei Complementar nº 0235 de 28 de junho de 2017, Lei Complementar nº 270/2019 – Código da Cidade do Município de Fortaleza e Instrução Normativa SEUMA nº 006/2020 – SEUMA.

Declararam, também, o fiel cumprimento dos usos, das características, das especificações da apresentação de toda a documentação exigida pela legislação e das demais informações constantes deste processo de aprovação, por meio deste requerimento, estando ciente que o não cumprimento destas disposições poderá acarretar o INDEFERIMENTO do processo, nos termos do Art. 57 e 58 da Lei Nº 208/2015 alterada pela Lei Nº 235/2017.

Por fim, declaram para fins de aprovação de projeto pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, que

1. O processo ora protocolado está rigorosamente de acordo com o Decreto Municipal nº 10.310, de Junho de 1998 que altera o Decreto de nº 10.096/97, de 28 de maio de 1997, estando em anexo todos os documentos exigidos no referido decreto, bem como as Portarias Nº 005/2010 e 035/2013;
2. O processo uma vez notificado, não sendo cumprido o prazo legal de 30 (trinta) dias úteis para atendimento à notificação será INDEFERIDO e arquivado. Sendo vedada a continuidade deste processo;
3. Possui ciência das penalidades previstas na Legislação Básica Municipal, bem como regulamento quanto à prática de informações, especialmente no que tange às falsas informações, projeto em desacordo com suas determinações e execução em desconformidade com o projeto aprovado;
4. Tem conhecimento que a execução da obra não está isenta de ação fiscal por parte do Município, e que não será expedida a Certidão de Habite-se se a construção não retratar fielmente o projeto aprovado, bem como que as Autorizações e Licenças concedidas serão monitoradas sendo passíveis de autuação em caso de descumprimento da legislação.

Quanto ao acompanhamento do processo o Requerente:

1. Está ciente de que todas as notificações serão expedidas exclusivamente através do Sistema de Licenciamento Digital, sendo de sua inteira responsabilidade a visualização das mesmas;
2. Tem ciência de que o descumprimento do prazo de 30 (trinta) dias úteis para atendimento da Notificação, contado a partir da sua inserção no sistema, acarretará no indeferimento do processo.

Declararam, também, que as informações prestadas no Plano de Manejo e demais documentos apresentados, são verdadeiras, sob penas da Lei (Art. 69-A da Lei Federal nº 9605/1998 c/c Art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008).

Art.69 A da Lei Federal nº 9605/1998: Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão (Incluído pela Lei nº 11.284 de 2006):

Pena – Reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

Art.82 do Decreto Federal nº 6514/2008: Elaborar ou apresentar informação, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental:

Multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Declararam, por fim, que possuem ciência de que a Autorização a ser emitida é passível de monitoramento e fiscalização quanto ao atendimento das disposições contidas nas Leis e Decretos retro mencionados e que o proprietário do estabelecimento poderá ser autuado mesmo portando a respectiva Autorização Ambiental, caso esteja causando poluição/dano ao meio ambiente, durante o procedimento de fiscalização.

Fortaleza, _____ de _____ de _____

PREENCHIMENTOS OBRIGATÓRIOS:

NOME DO EMPREENDEDOR	
ASS.	
NOME DO ELABORADOR DO PLANO DE MANEJO	
ASS.	